



*Criado pela Lei Municipal nº 3.325/1991 e
regulado pela Lei nº 6.521/2012*

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 22/2025

***“Dispõe sobre a divulgação do Resultado da
Avaliação Psicológica dos candidatos do
processo de escolha suplementar de
Conselheiros Tutelares conforme edital CMDCA
01/2025.*”**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teófilo Otoni – CMDCA- TO, criado pela Lei Municipal nº. 3.325/1991 e regulado pela Lei Municipal nº. 6.521/2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas e por meio da Comissão Especial de Condução do Processo de Eleição Suplementar para escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Teófilo Otoni-MG;

Considerando as etapas do processo de eleição suplementar de conselheiros tutelares;


RESOLVE:

Art.1º - Publicar o resultado final da avaliação psicológica e entrevista, dos candidatos, realizado no dia 29/07/2025, conforme a seguir:

Nome	Aprovado (a)	Reprovado (a)
Janiele Ferreira Santos	X	
Maranildo de Carvalho Santos Batista	X	
Maria Steffany de Jesus Carvalho	X	
Valéria Ferreira Rosa	X	

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de agosto de 2025



Daniel Fernandes Ricardo
Presidente do CMDCA-TO